

O PROBLEMA DA TERRA

Josaphat Marinho

É notório o agravamento do problema do domínio e da redistribuição da terra no Brasil. O descontentamento ou desespero dos chamados "sem-terra" vem crescendo com a lógica ou a força dos fatos resistentes à injustiça social. Primeiro, foram reclamações em favor da reforma agrária, ou de assentamentos de famílias proletárias do campo, ora por organizações de trabalhadores rurais, ora por instituições da sociedade, como a Igreja Católica, ou pela voz de representantes de partidos políticos diversos. Depois, começaram as invasões de propriedades, em diferentes estados. Sobre vieram obstruções de rodovias e outras invasões, gerando atritos e mortes, como em Corumbiara — Rondônia. Ainda assim, não foram vistas nem sentidas providências eficazes, proporcionais à gravidade da questão. As prisões de líderes do "Movimento dos Sem-terra", inclusive mulheres, não bastaram para revisão de procedimentos oficiais. Ocorreu então o pior, em abril findo: o confronto entre os "sem-terra" e a polícia, no Pará, provocando o massacre de Eldorado de Carajás, onde morreram dezenove pessoas e algumas dezenas foram feridas.

Que haja exploradores do movimento reivindicador, ou "invasores profissionais", não é de ter-se maior dúvida. Em todos os processos de ação coletiva há, consentida ou não, a interferência ilegítima de diferentes pessoas. O papel das autoridades é denunciá-las, em benefício das atividades legítimas, ou puni-las, a serviço da ordem pública. A presença de tais indivíduos, porém, não justifica a condenação arbitrária dos que, podendo errar nos métodos, agem na defesa de direitos e interesses apreciáveis. Nas divergências do meio agrário, só a insensatez poderá negar a procedência dos reclamos crescentes. Não se dirá que o poder público faça esse julgamento. Mas as operações corretivas não têm a dimensão do doloroso problema social.

Haja, ou não, cerca de 2,5 milhões de famílias sem-terra, conforme o cálculo da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO); totalizem, ou não, 140 milhões de hectares as terras improdutivas, segundo a afirmativa de Diolinda Alves de Souza, do "Movimento dos Sem-terra", é indiscutível a gravidade do problema no Brasil. Estatísticas apenas fornecerão números para o exame de uma situação crucial, da percepção de toda gente. Quem conhece qualquer parcela do interior do país há de ter notado a extensão do drama dos que não têm terra nem emprego, e são maioria, em comparação com o estado de privilégio da minoria, que detém as propriedades agrícolas, muitas improdutivas. O constituinte percebeu a amplitude da questão. Por isso mesmo pre-

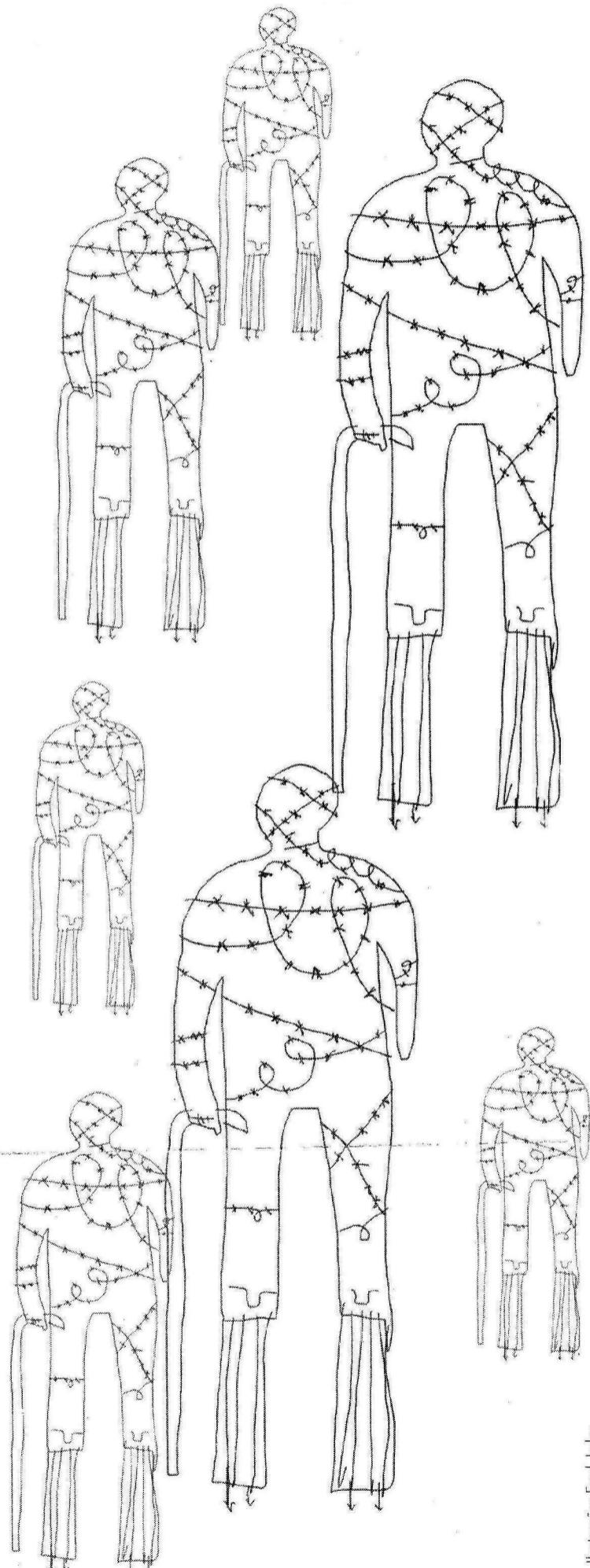


Ilustração: Fred Lobo

viu a desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, do imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social. Mas estipulou a solução sem violência, nem injustiça, como estabelece a Constituição: mediante prévia e justa indenização (art. 184). E, pre-

vidente, ordenou que o Orçamento fixará anualmente o volume de títulos da dívida pública, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária (§ 4º). Fez mais o constituinte: ordenou que "a política agrícola será planejada e executada na forma da

lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais" (art. 187), além de outros interessados.

A prova de que as providências adotadas ainda não foram adequadas ou suficientes para reduzir a penúria e o desentendimento no campo, está nos conflitos agora abertos e gerando violência. Faltou execução apropriada à Constituição, para que suas diretrizes produzissem o efeito de corrigir as desigualdades no meio rural. Não se elaborou o planejamento recomendado, que substituiria as políticas circunstanciais, obedientes a vontades transitórias, por políticas permanentes, consubstanciadas em programas plurianuais. Propósitos ocasionais prevaleceram sobre as finalidades maiores de desenvolvimento e justiça social. Não se promoveu a razoável redistribuição das terras, como o consequente aumento da produção. Enfim: não se modificaram, de modo conveniente, as relações de vida no campo.

Com os acontecimentos recentes e a mudança na composição do governo, é natural que a Nação aguarde novas diretrizes. Já se anunciou a disposição de levar educação e saúde para assegurar as transformações no campo. A promessa é alvissareira, mas pressupõe recursos bastantes e oportunos para a reforma agrária, conjugada com a política agrícola. A expectativa criada não permite mais decisões parciais nem ineficazes. Ao apresentar projeto pioneiro de reforma agrária, em 1947, o deputado Nestor Duarte ofereceu uma das mais lúcidas e equilibradas propostas, das conhecidas até hoje. Tanto que os objetivos fundamentais da reforma agrária continuam os que foram por ele enunciados, no livro que escreveu. "Uma reforma das atuais condições da economia agrícola do Brasil — apontou — terá que visar a dois fins: aumentar a produção nacional de alimentos para um povo, que todos os nutrologistas afirmam não ter o que comer nem saber como deve comer, e assegurar terras, dentro de novos termos de divisão do solo e de estabilidade econômica, para uma sempre maior população campesina, até agora sem teto, sem terra e sem instrumento de trabalho próprio". E acentuou, como se escrevesse hoje, que essa população campesina constitui "uma classe de milhões de indivíduos e de grupos humanos na mais injusta e na mais *remediável* das desigualdades — a desigualdade econômica".

O prolongamento dessa desigualdade, infelizmente subsistente, é inadmissível: para que não se reproduzam Corumbiara e Eldorado de Carajás.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia